



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 200/2021**

Data: 09 de abril de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, elabore projeto técnico que permita a construção e instalação de um passeio público, uma academia ao ar livre e um pequeno parque infantil no lote 07 da quadra 04 do Bairro Boa Vista.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Coordenação e Planejamento, para que elabore projeto técnico que permita a construção e instalação de um passeio público, uma academia ao ar livre e um pequeno parque infantil, no lote 07 da quadra 04 do Bairro Boa Vista, mais especificamente entre as ruas Amelia Saueressig Wasem e Maestro Amando Dieter.

A sugestão destes Vereadores é justamente beneficiar não somente aos munícipes que residem no Bairro Boa Vista, mas também atender ao anseio de toda a comunidade que reside naquela região da cidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, além da importância deste pedido para a comunidade que lá reside, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2021.

  
**CRISTIANO METZNER, O SUKO**  
Vereador

  
**VALDECIR SCHONS (PALETA)**  
Vereador